



RISCO DE MERCADO

FUNDO	BENCHMARK	RENT. (%)		¹ VAR (%) (252 D.U)		² VOL (%)		³ TREYNOR		⁴ DRAWDOWN		⁵ SHARPE		RENT. (%)
		MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	
CARTEIRA	=meta	1,06%	10,28%	0,10%	0,09%	0,15%	0,50%	-0,55	-1,07	1,36%	1,33%	-1,60	-1,50	
BB IRF-M 1 TP FIC RF...	IRF-M 1	0,56	9,18	0,25%	0,73%	0,17%	0,51%	-2,06	-91,58	0,00	0,00	-0,43	-1,49	

¹VaR (252 d.u): O Value at Risk é uma medida estatística que indica a perda máxima potencial de determinado ativo ou determinada carteira em determinado período. Para o seu cálculo, utiliza-se o retorno esperado, o desvio padrão dos retornos diários e determinado nível de confiança probabilística supondo uma distribuição normal. Seu resultado pode ser interpretado como, quanto mais alto for, mais arriscado é o ativo ou a carteira. Dado o desempenho da Carteira nos últimos 12 meses, estima-se com 95% de confiança que se houver uma perda de um dia para o outro, o prejuízo máximo será de 0,09%.

²Volatilidade: Volatilidade é uma variável que representa a intensidade e a frequência que acontecem as movimentações do valor de um determinado ativo, dentro de um período. De uma forma mais simples, podemos dizer que volatilidade é a forma de medir a variação do ativo. Assim sendo, uma Volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços do ativo tendem a se afastar mais de seu valor médio. Estima-se que os retornos diários da Carteira, em média, se afastam em 0,50% do retorno diário médio dos últimos 12 meses.

³Treynor: Similar ao Sharpe, porém, utiliza o risco do mercado (Beta) no cálculo em vez da volatilidade da Carteira. A leitura é a mesma feita no Sharpe, quanto maior seu valor, melhor performa o ativo ou a carteira. Valores negativos indicam que a carteira teve rentabilidade menor do que a alcançada pelo mercado. Em 12 meses, cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs foram convertidos em uma rentabilidade 0,07 menor que a do mercado.

⁴DrawDown: Auxilia a determinar o risco de um investimento, indicando quão estável é determinado ativo ao medir seu declínio desde o valor máximo alcançado pelo ativo, até o valor mínimo atingido em determinado período de tempo. Para determinar o percentual de queda, o Draw-Down é medido desde que a desvalorização começa até se atingir um novo ponto de máximo, garantindo, dessa forma, que a mínima da série representa a maior queda ocorrida no período. Quanto mais negativo o número, maior a perda ocorrida e, conseqüentemente, maior o risco do ativo. Já um Draw-Down igual a zero, indica que não houve desvalorização do ativo ao longo do período avaliado.

⁵Sharpe: Trata-se de um indicador de performance utilizado no mercado financeiro para avaliar a relação risco-retorno de um ativo através da diferença entre o retorno do ativo e o ativo livre de risco, com o CDI sendo comumente utilizado como proxy deste, dividido pela volatilidade. Portanto, quanto maior o índice de Sharpe do ativo, melhor a sua performance. Em 12 meses, o indicador apontou que para cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs, houve uma rentabilidade -1,50 menor que aquela realizada pelo CDI.



RISCO DE DESENQUADRAMENTOS RES. CMN 4.963 E CONFORMIDADE

FUNDO	SALDO	ART. 18	ART. 19	GESTOR	ART. 20	ADMIN.	ART. 21
BB IRF-M 1 TP FIC RF...	R\$ 706.428,92	100,00%	0,01%	BB ASSET	0,00005%	BB ASSET	0,00005%

Art. 18. As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento não podem, direta ou indiretamente, exceder a 20% das aplicações dos recursos do RPPS, exceto em casos de fundos compostos exclusivamente por títulos públicos.

Art. 19. O total das aplicações dos RPPS em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 15% do patrimônio líquido do fundo exceto em casos de fundos compostos exclusivamente por títulos públicos.

Em caso de FIDCs, FI Renda Fixa "Crédito Privado" e FI "Debêntures", o limite é de 5% do patrimônio líquido do fundo.

Art. 20. O total das aplicações dos recursos do RPPS em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico.

Art. 21. Os RPPS somente poderão aplicar recursos em cotas de fundos de investimento quando atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:

I - o administrador ou o gestor do fundo de investimento seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos;

II - o administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% dos recursos sob sua administração oriundos de RPPS;

III - o gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento e sejam considerados pelos responsáveis pela gestão de recursos como de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento.

Documento Assinado Digitalmente por: TÁECIA RIBEIRO DOS DIAS SENEZERRA
Acesse em: https://steve.tecpe.tc.br/portal/portalDoc/seam/Codigo.do?documentoId=13963-b54e431c-b660-275f30cd5b19



ADERÊNCIA AOS BENCHMARKS

FUNDO	SALDO	BENCHMARK	RENTABILIDADE (%)				RENT. VS BENCHMARKS (%)			
			MÊS	3M	6M	12M	MÊS	3M	6M	12M
BB IRF-M 1 TP FIC...	R\$ 706.428,92	IRF-M 1	0,56%	1,87%	4,77%	-	50,61%	58,18%	71,39%	-

Documento Assinado Digitalmente por: CLÉCIA RIBEIRO DIAS BEZERRA
 Acesse em: <https://etce.icepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ed39b3-b548-431c-b68b-275f317d5b19

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.



ADERÊNCIA À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

TIPO DE ATIVO	CARTEIRA (R\$)	(%)	LIM. 4.963	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO		
				INFERIOR (%)	ALVO (%)	SUPERIOR (%)
Renda Fixa						
Títulos Tesouro Nacional - SELIC	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN	R\$ 706.428,92	100,00%	100,00%	50,00%	70,00%	100,00%
FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Operações Compromissadas	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa	R\$ 0,00	0,00%	60,00%	0,00%	30,00%	60,00%
FI de Índices Renda Fixa	R\$ 0,00	0,00%	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Ativos Bancários	R\$ 0,00	0,00%	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa "Crédito Privado"	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Debêntures	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Desenquadrado	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-
Renda Variável						
FI Ações	R\$ 0,00	0,00%	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI de Índices Ações	R\$ 0,00	0,00%	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Desenquadrado	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-
Exterior						
FI Renda Fixa - Dívida Externa	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Investimento no Exterior	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Ações - BDR Nível I	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Desenquadrado	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-
Estruturados						
FI Multimercado - aberto	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI em Participações	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI "Ações - Mercado de Acesso"	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Desenquadrado	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-
Fundos Imobiliários						
FI Imobiliário	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Desenquadrado	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-
Emprést. Consignado						
Empréstimos Consignados	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Desenquadrado	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-
Imóveis						
Imóveis	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	-	-	-

Conformidade: A partir dos parâmetros de aderência dos retornos dos fundos de investimentos aos seus respectivos benchmarks criados pelo Comitê de Investimentos, observou-se que todos os fundos apresentam compatibilidade na aderência aos seus índices de referência.



RISCO DE DESENQUADRAMENTOS RES. CMN 4.963 E CONFORMIDADE

FUNDO	SALDO	ART. 18	ART. 19	GESTOR	ART. 20	ADMIN.	ART. 21
BB IRF-M 1 TP FIC RF...	R\$ 464.043,35	100,00%	0,01%	BB ASSET	0,00003%	BB ASSET	0,00003%

Art. 18. As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento não podem, direta ou indiretamente, exceder a 20% das aplicações dos recursos do RPPS, exceto em casos de fundos compostos exclusivamente por títulos públicos.

Art. 19. O total das aplicações dos RPPS em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 15% do patrimônio líquido do fundo exceto em casos de fundos compostos exclusivamente por títulos públicos.

Em caso de FIDCs, FI Renda Fixa "Crédito Privado" e FI "Debêntures", o limite é de 5% do patrimônio líquido do fundo.

Art. 20. O total das aplicações dos recursos do RPPS em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico.

Art. 21. Os RPPS somente poderão aplicar recursos em cotas de fundos de investimento quando atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:

I - o administrador ou o gestor do fundo de investimento seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos;

II - o administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% dos recursos sob sua administração oriundos de RPPS;

III - o gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento e sejam considerados pelos responsáveis pela gestão de recursos como de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento.

Documento Assinado Digitalmente por: TÁECIA RIBEIRO DIAS PEREIRA. Acesso em: https://stevepe.tec.br/portal/portalDoc/seam/Codigo.do?documentoId=13963-b54e4131c-b660-275f30cd5b19



ADERÊNCIA AOS BENCHMARKS

FUNDO	SALDO	BENCHMARK	RENTABILIDADE (%)				RENT. VS BENCHMARKS (%)			
			MÊS	3M	6M	12M	MÊS	3M	6M	12M
BB IRF-M 1 TP FIC...	R\$ 464.043,35	IRF-M 1	0,51%	1,39%	4,22%	-	51,84%	41,32%	63,76%	-

Documento Assinado Digitalmente por: CLÉCIA RIBEIRO DIAS BEZERRA
 Acesse em: <https://tce.tecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ed39b3-b548-431c-b68b-275f317d5b19



ADERÊNCIA À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

TIPO DE ATIVO	CARTEIRA (R\$)	(%)	LIM. 4.963	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO		
				INFERIOR (%)	ALVO (%)	SUPERIOR (%)
Renda Fixa						
Títulos Tesouro Nacional - SELIC	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN	R\$ 464.043,35	100,00%	100,00%	50,00%	70,00%	100,00%
FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Operações Compromissadas	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa	R\$ 0,00	0,00%	60,00%	0,00%	30,00%	60,00%
FI de Índices Renda Fixa	R\$ 0,00	0,00%	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Ativos Bancários	R\$ 0,00	0,00%	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa "Crédito Privado"	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Debêntures	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Desenquadrado	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-
Renda Variável						
FI Ações	R\$ 0,00	0,00%	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI de Índices Ações	R\$ 0,00	0,00%	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Desenquadrado	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-
Exterior						
FI Renda Fixa - Dívida Externa	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Investimento no Exterior	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Ações - BDR Nível I	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Desenquadrado	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-
Estruturados						
FI Multimercado - aberto	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI em Participações	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI "Ações - Mercado de Acesso"	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Desenquadrado	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-
Fundos Imobiliários						
FI Imobiliário	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Desenquadrado	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-
Emprést. Consignado						
Empréstimos Consignados	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Desenquadrado	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-
Imóveis						
Imóveis	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	-	-	-

Conformidade: A partir dos parâmetros de aderência dos retornos dos fundos de investimentos aos seus respectivos benchmarks criados pelo Comitê de Investimentos, observou-se que todos os fundos apresentam compatibilidade na aderência aos seus índices de referência.



RISCO DE DESENQUADRAMENTOS RES. CMN 4.963 E CONFORMIDADE

FUNDO	SALDO	ART. 18	ART. 19	GESTOR	ART. 20	ADMIN.	ART. 21
BB IRF-M 1 TP FIC RF...	R\$ 1.162.880,13	100,00%	0,02%	BB ASSET	0,00008%	BB ASSET	0,00008%

Art. 18. As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento não podem, direta ou indiretamente, exceder a 20% das aplicações dos recursos do RPPS, exceto em casos de fundos compostos exclusivamente por títulos públicos.

Art. 19. O total das aplicações dos RPPS em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 15% do patrimônio líquido do fundo exceto em casos de fundos compostos exclusivamente por títulos públicos.

Em caso de FIDCs, FI Renda Fixa "Crédito Privado" e FI "Debêntures", o limite é de 5% do patrimônio líquido do fundo.

Art. 20. O total das aplicações dos recursos do RPPS em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico.

Art. 21. Os RPPS somente poderão aplicar recursos em cotas de fundos de investimento quando atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:

I - o administrador ou o gestor do fundo de investimento seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos;

II - o administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% dos recursos sob sua administração oriundos de RPPS;

III - o gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento e sejam considerados pelos responsáveis pela gestão de recursos como de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento.

Documento Assinado Digitalmente por: TÁECIA RIBEIRO DIAS PEREIRA. Código do Documento: 13963-6542131c-b660-275f30-d5b19. Acesse em: https://steipetite.com.br/portal/Doc/seuCodigo.do



ADERÊNCIA AOS BENCHMARKS

FUNDO	SALDO	BENCHMARK	RENTABILIDADE (%)				RENT. VS BENCHMARKS (%)			
			MÊS	3M	6M	12M	MÊS	3M	6M	12M
BB IRF-M 1 TP FIC...	R\$ 1.162.880,13	IRF-M 1	0,25%	1,32%	3,75%	-	20,25%	40,11%	57,34%	-

Documento Assinado Digitalmente por: CLÉCIA RIBEIRO DIAS BEZERRA
 Acesse em: <https://etce.icepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ed39b3-b548-431c-b68b-275f317d5b19



ADERÊNCIA À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

TIPO DE ATIVO	CARTEIRA (R\$)	(%)	LIM. 4.963	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO		
				INFERIOR (%)	ALVO (%)	SUPERIOR (%)
Renda Fixa						
Títulos Tesouro Nacional - SELIC	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN	R\$ 1.162.880,13	100,00%	100,00%	50,00%	70,00%	100,00%
FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Operações Compromissadas	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa	R\$ 0,00	0,00%	60,00%	0,00%	30,00%	60,00%
FI de Índices Renda Fixa	R\$ 0,00	0,00%	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Ativos Bancários	R\$ 0,00	0,00%	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa "Crédito Privado"	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Debêntures	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Desenquadrado	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-
Renda Variável						
FI Ações	R\$ 0,00	0,00%	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI de Índices Ações	R\$ 0,00	0,00%	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Desenquadrado	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-
Exterior						
FI Renda Fixa - Dívida Externa	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Investimento no Exterior	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Ações - BDR Nível I	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Desenquadrado	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-
Estruturados						
FI Multimercado - aberto	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI em Participações	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI "Ações - Mercado de Acesso"	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Desenquadrado	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-
Fundos Imobiliários						
FI Imobiliário	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Desenquadrado	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-
Emprést. Consignado						
Empréstimos Consignados	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Desenquadrado	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-
Imóveis						
Imóveis	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	-	-	-

Conformidade: A partir dos parâmetros de aderência dos retornos dos fundos de investimentos aos seus respectivos benchmarks criados pelo Comitê de Investimentos, observou-se que todos os fundos apresentam compatibilidade na aderência aos seus índices de referência.



RISCO DE MERCADO

FUNDO	BENCHMARK	RENT. (%)		¹ VAR (%) (252 D.U)		² VOL (%)		³ TREYNOR		⁴ DRAWDOWN		⁵ SHARPE		RENT. (%)
		MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	
CARTEIRA	=meta	0,83%	11,03%	0,08%	0,09%	0,08%	0,47%	-1,92	-0,59	0,81%	1,28%	-4,94	-0,89	
BB IRF-M 1 TP FIC RF...	IRF-M 1	0,83	8,41	0,13%	0,66%	0,64%	0,49%	-10,84	-55,79	0,00	0,00	-1,20	-0,99	7

¹VaR (252 d.u): O Value at Risk é uma medida estatística que indica a perda máxima potencial de determinado ativo ou determinada carteira em determinado período. Para o seu cálculo, utiliza-se o retorno esperado, o desvio padrão dos retornos diários e determinado nível de confiança probabilística supondo uma distribuição normal. Seu resultado pode ser interpretado como, quanto mais alto for, mais arriscado é o ativo ou a carteira. Dado o desempenho da Carteira nos últimos 12 meses, estima-se com 95% de confiança que, se houver uma perda de um dia para o outro, o prejuízo máximo será de 0,09%.

²Volatilidade: Volatilidade é uma variável que representa a intensidade e a frequência que acontecem as movimentações do valor de um determinado ativo, dentro de um período. De uma forma mais simples, podemos dizer que volatilidade é a forma de medir a variação do ativo. Assim sendo, uma Volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços do ativo tendem a se afastar mais de seu valor médio. Estima-se que os retornos diários da Carteira, em média, se afastam em 0,47% do retorno diário médio dos últimos 12 meses.

³Treynor: Similar ao Sharpe, porém, utiliza o risco do mercado (Beta) no cálculo em vez da volatilidade da Carteira. A leitura é a mesma feita no Sharpe, quanto maior seu valor, melhor performa o ativo ou a carteira. Valores negativos indicam que a carteira teve rentabilidade menor do que a alcançada pelo mercado. Em 12 meses, cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs foram convertidos em uma rentabilidade -0,59 menor que a do mercado.

⁴DrawDown: Auxilia a determinar o risco de um investimento, indicando quão estável é determinado ativo ao medir seu declínio desde o valor máximo alcançado pelo ativo, até o valor mínimo atingido em determinado período de tempo. Para determinar o percentual de queda, o Draw-Down é medido desde que a desvalorização começa até se atingir um novo ponto de máximo, garantindo, dessa forma, que a mínima da série representa a maior queda ocorrida no período. Quanto mais negativo o número, maior a perda ocorrida e, conseqüentemente, maior o risco do ativo. Já um Draw-Down igual a zero, indica que não houve desvalorização do ativo ao longo do período avaliado.

⁵Sharpe: Trata-se de um indicador de performance utilizado no mercado financeiro para avaliar a relação risco-retorno de um ativo através da diferença entre o retorno do ativo e o ativo livre de risco, com o CDI sendo comumente utilizado como proxy deste, dividido pela volatilidade. Portanto, quanto maior o índice de Sharpe do ativo, melhor a sua performance. Em 12 meses, o indicador apontou que para cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs, houve uma rentabilidade -0,89 menor que aquela realizada pelo CDI.



RISCO DE DESENQUADRAMENTOS RES. CMN 4.963 E CONFORMIDADE

FUNDO	SALDO	ART. 18	ART. 19	GESTOR	ART. 20	ADMIN.	ART. 21
BB IRF-M 1 TP FIC RF...	R\$ 0,00	NaN%	-	BB ASSET	-	BB ASSET	7,

Art. 18. As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento não podem, direta ou indiretamente, exceder a 20% das aplicações dos recursos do RPPS, exceto em casos de fundos compostos exclusivamente por títulos públicos.

Art. 19. O total das aplicações dos RPPS em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 15% do patrimônio líquido do fundo exceto em casos de fundos compostos exclusivamente por títulos públicos.

Em caso de FIDCs, FI Renda Fixa "Crédito Privado" e FI "Debêntures", o limite é de 5% do patrimônio líquido do fundo.

Art. 20. O total das aplicações dos recursos do RPPS em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico.

Art. 21. Os RPPS somente poderão aplicar recursos em cotas de fundos de investimento quando atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:

I - o administrador ou o gestor do fundo de investimento seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos;

II - o administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% dos recursos sob sua administração oriundos de RPPS;

III - o gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento e sejam considerados pelos responsáveis pela gestão de recursos como de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento.

Documento Assinado Digitalmente por: TÁECIA RIBEIRO DIAS AZEVEDO
Acesse em: https://stea.cespe.br/portal/portalDoc.aspx?CodigoDocumento=13963-65431c-b660-275f30cd5b19



ADERÊNCIA AOS BENCHMARKS

FUNDO	SALDO	BENCHMARK	RENTABILIDADE (%)				RENT. VS BENCHMARKS (%)			
			MÊS	3M	6M	12M	MÊS	3M	6M	12M
BB IRF-M 1 TP FIC...	R\$ 0,00	IRF-M 1	0,83%	1,59%	3,49%	-	96,85%	50,43%	54,09%	-

Documento Assinado Digitalmente por: CLÉCIA RIBEIRO DIAS BEZERRA
 Acesse em: <https://ctce.tecepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7eed39b3-b548-431c-b68b-275f317d5b19



ADERÊNCIA À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Documento Assinado Digitalmente por OLÍVEIRA RIBEIRO DAS NEVES HERRERA
Acesse em: <http://seccap.cef.br/eppp/validaDoc.seam?Codigo do documento: 7ced39b5-b548-431c-b68b-275f317d5b19>

TIPO DE ATIVO	CARTEIRA (R\$)	(%)	LIM. 4.963	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO			
				INFERIOR (%)	ALVO (%)	SUPERIOR (%)	
Renda Fixa							
Títulos Tesouro Nacional - SELIC	R\$ 0,00	NaN%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN	R\$ 0,00	NaN%	100,00%	50,00%	70,00%	100,00%	
FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN	R\$ 0,00	NaN%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
Operações Compromissadas	R\$ 0,00	NaN%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
FI Renda Fixa	R\$ 0,00	NaN%	60,00%	0,00%	30,00%	60,00%	
FI de Índices Renda Fixa	R\$ 0,00	NaN%	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
Ativos Bancários	R\$ 0,00	NaN%	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior	R\$ 0,00	NaN%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
FI Renda Fixa "Crédito Privado"	R\$ 0,00	NaN%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
FI Debêntures	R\$ 0,00	NaN%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
Desenquadrado	R\$ 0,00	NaN%	0,00%	-	-	-	
Renda Variável							
FI Ações	R\$ 0,00	NaN%	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
FI de Índices Ações	R\$ 0,00	NaN%	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
Desenquadrado	R\$ 0,00	NaN%	0,00%	-	-	-	
Exterior							
FI Renda Fixa - Dívida Externa	R\$ 0,00	NaN%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	NÃO
FI Investimento no Exterior	R\$ 0,00	NaN%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	NÃO
FI Ações - BDR Nível I	R\$ 0,00	NaN%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	NÃO
Desenquadrado	R\$ 0,00	NaN%	0,00%	-	-	-	SIM
Estruturados							
FI Multimercado - aberto	R\$ 0,00	NaN%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	NÃO
FI em Participações	R\$ 0,00	NaN%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	NÃO
FI "Ações - Mercado de Acesso"	R\$ 0,00	NaN%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	NÃO
Desenquadrado	R\$ 0,00	NaN%	0,00%	-	-	-	SIM
Fundos Imobiliários							
FI Imobiliário	R\$ 0,00	NaN%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	NÃO
Desenquadrado	R\$ 0,00	NaN%	0,00%	-	-	-	SIM
Emprést. Consignado							
Empréstimos Consignados	R\$ 0,00	NaN%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	NÃO
Desenquadrado	R\$ 0,00	NaN%	0,00%	-	-	-	SIM
Imóveis							
Imóveis	R\$ 0,00	NaN%	100,00%	-	-	-	SIM



RISCO DE MERCADO

FUNDO	BENCHMARK	RENT. (%)		¹ VAR (%) (252 D.U)		² VOL (%)		³ TREYNOR		⁴ DRAWDOWN		⁵ SHARPE		RENT. (%)
		MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	
CARTEIRA	=meta	0,65%	9,73%	0,08%	0,09%	0,13%	0,50%	-0,71	-0,08	0,66%	1,28%	2,37	-0,09	
BB IRF-M 1 TP FIC RF...	IRF-M 1	0,65	7,13	0,10%	0,62%	0,06%	0,39%	18,62	-15,33	0,00	0,00	1,40	-0,29	

¹VaR (252 d.u): O Value at Risk é uma medida estatística que indica a perda máxima potencial de determinado ativo ou determinada carteira em determinado período. Para o seu cálculo, utiliza-se o retorno esperado, o desvio padrão dos retornos diários e determinado nível de confiança probabilística supondo uma distribuição normal. Seu resultado pode ser interpretado como, quanto mais alto for, mais arriscado é o ativo ou a carteira. Dado o desempenho da Carteira nos últimos 12 meses, estima-se com 95% de confiança que, se houver uma perda de um dia para o outro, o prejuízo máximo será de 0,09%.

²Volatilidade: Volatilidade é uma variável que representa a intensidade e a frequência que acontecem as movimentações do valor de um determinado ativo, dentro de um período. De uma forma mais simples, podemos dizer que volatilidade é a forma de medir a variação do ativo. Assim sendo, uma Volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços do ativo tendem a se afastar mais de seu valor médio. Estima-se que os retornos diários da Carteira, em média, se afastam em 0,50% do retorno diário médio dos últimos 12 meses.

³Treynor: Similar ao Sharpe, porém, utiliza o risco do mercado (Beta) no cálculo em vez da volatilidade da Carteira. A leitura é a mesma feita no Sharpe, quanto maior seu valor, melhor performa o ativo ou a carteira. Valores negativos indicam que a carteira teve rentabilidade menor do que a alcançada pelo mercado. Em 12 meses, cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs foram convertidos em uma rentabilidade -0,08 menor que a do mercado.

⁴DrawDown: Auxilia a determinar o risco de um investimento, indicando quão estável é determinado ativo ao medir seu declínio desde o valor máximo alcançado pelo ativo, até o valor mínimo atingido em determinado período de tempo. Para determinar o percentual de queda, o Draw-Down é medido desde que a desvalorização começa até se atingir um novo ponto de máximo, garantindo, dessa forma, que a mínima da série representa a maior queda ocorrida no período. Quanto mais negativo o número, maior a perda ocorrida e, conseqüentemente, maior o risco do ativo. Já um Draw-Down igual a zero, indica que não houve desvalorização do ativo ao longo do período avaliado.

⁵Sharpe: Trata-se de um indicador de performance utilizado no mercado financeiro para avaliar a relação risco-retorno de um ativo através da diferença entre o retorno do ativo e o ativo livre de risco, com o CDI sendo comumente utilizado como proxy deste, dividido pela volatilidade. Portanto, quanto maior o índice de Sharpe do ativo, melhor a sua performance. Em 12 meses, o indicador apontou que para cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs, houve uma rentabilidade -0,09 menor que aquela realizada pelo CDI.



RISCO DE DESENQUADRAMENTOS RES. CMN 4.963 E CONFORMIDADE

FUNDO	SALDO	ART. 18	ART. 19	GESTOR	ART. 20	ADMIN.	ART. 21
BB IRF-M 1 TP FIC RF...	R\$ 3.683.889,34	100,00%	0,05%	BB ASSET	0,00024%	BB ASSET	0,00024%

Art. 18. As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento não podem, direta ou indiretamente, exceder a 20% das aplicações dos recursos do RPPS, exceto em casos de fundos compostos exclusivamente por títulos públicos.

Art. 19. O total das aplicações dos RPPS em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 15% do patrimônio líquido do fundo exceto em casos de fundos compostos exclusivamente por títulos públicos.

Em caso de FIDCs, FI Renda Fixa "Crédito Privado" e FI "Debêntures", o limite é de 5% do patrimônio líquido do fundo.

Art. 20. O total das aplicações dos recursos do RPPS em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico.

Art. 21. Os RPPS somente poderão aplicar recursos em cotas de fundos de investimento quando atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:

I - o administrador ou o gestor do fundo de investimento seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos;

II - o administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% dos recursos sob sua administração oriundos de RPPS;

III - o gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento e sejam considerados pelos responsáveis pela gestão de recursos como de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento.

Documento Assinado Digitalmente por: TÁECIA RIBEIRO DOS DIAS PEREIRA EZEQUIAS
 Acesse em: https://steve.tec.br/emp/validaDoc.aspx?CodigoDoc=3963-b54e31c-b66-275f30cd5b19



ADERÊNCIA AOS BENCHMARKS

FUNDO	SALDO	BENCHMARK	RENTABILIDADE (%)				RENT. VS BENCHMARKS (%)			
			MÊS	3M	6M	12M	MÊS	3M	6M	12M
BB IRF-M 1 TP FIC...	R\$ 3.683.889,34	IRF-M 1	0,65%	1,74%	3,15%	-	54,91%	53,96%	47,59%	-

Documento Assinado Digitalmente por: CLÉCIA RIBEIRO DIAS BEZERRA
 Acesse em: <https://etce.icepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ed39b3-b548-431c-b68b-275f317d5b19



ADERÊNCIA À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Documento Assinado Digitalmente por SILECIA RIBEIRO DEAS BEZERRA
Acesse em: <https://cece.com.br/ep/validarDoc.seam?CodigoDoDocumento:7ced39b3-b548-431c-b68b-275f317d5b19>

TIPO DE ATIVO	CARTEIRA (R\$)	(%)	LIM. 4.963	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO		
				INFERIOR (%)	ALVO (%)	SUPERIOR (%)
Renda Fixa						
Títulos Tesouro Nacional - SELIC	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN	R\$ 3.683.889,34	100,00%	100,00%	50,00%	70,00%	100,00%
FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Operações Compromissadas	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa	R\$ 0,00	0,00%	60,00%	0,00%	30,00%	60,00%
FI de Índices Renda Fixa	R\$ 0,00	0,00%	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Ativos Bancários	R\$ 0,00	0,00%	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa "Crédito Privado"	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Debêntures	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Desenquadrado	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-
Renda Variável						
FI Ações	R\$ 0,00	0,00%	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI de Índices Ações	R\$ 0,00	0,00%	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Desenquadrado	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-
Exterior						
FI Renda Fixa - Dívida Externa	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Investimento no Exterior	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Ações - BDR Nível I	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Desenquadrado	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-
Estruturados						
FI Multimercado - aberto	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI em Participações	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI "Ações - Mercado de Acesso"	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Desenquadrado	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-
Fundos Imobiliários						
FI Imobiliário	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Desenquadrado	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-
Emprést. Consignado						
Empréstimos Consignados	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Desenquadrado	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-
Imóveis						
Imóveis	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	-	-	-

Conformidade: A partir dos parâmetros de aderência dos retornos dos fundos de investimentos aos seus respectivos benchmarks criados pelo Comitê de Investimentos, observou-se que todos os fundos apresentam compatibilidade na aderência aos seus índices de referência.



RISCO DE DESENQUADRAMENTOS RES. CMN 4.963 E CONFORMIDADE

FUNDO	SALDO	ART. 18	ART. 19	GESTOR	ART. 20	ADMIN.	ART. 21
BB IRF-M 1 TP FIC RF...	R\$ 3.712.379,98	100,00%	0,05%	BB ASSET	0,00024%	BB ASSET	0,00024%

Art. 18. As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento não podem, direta ou indiretamente, exceder a 20% das aplicações dos recursos do RPPS, exceto em casos de fundos compostos exclusivamente por títulos públicos.

Art. 19. O total das aplicações dos RPPS em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 15% do patrimônio líquido do fundo exceto em casos de fundos compostos exclusivamente por títulos públicos.

Em caso de FIDCs, FI Renda Fixa "Crédito Privado" e FI "Debêntures", o limite é de 5% do patrimônio líquido do fundo.

Art. 20. O total das aplicações dos recursos do RPPS em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico.

Art. 21. Os RPPS somente poderão aplicar recursos em cotas de fundos de investimento quando atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:

I - o administrador ou o gestor do fundo de investimento seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos;

II - o administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% dos recursos sob sua administração oriundos de RPPS;

III - o gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento e sejam considerados pelos responsáveis pela gestão de recursos como de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento.

Documento Assinado Digitalmente por: TÁECIA RIBEIRO DOS DIAS SENEZERRA
Acesse em: https://stea.tep.br/portal/portalDoc/sean/Codigo-do-Documento/13963-6542131c-b660-275f30-0d5b19



ADERÊNCIA AOS BENCHMARKS

FUNDO	SALDO	BENCHMARK	RENTABILIDADE (%)				RENT. VS BENCHMARKS (%)			
			MÊS	3M	6M	12M	MÊS	3M	6M	12M
BB IRF-M 1 TP FIC...	R\$ 3.712.379,98	IRF-M 1	1,04%	2,54%	3,89%	-	96,88%	75,24%	58,76%	-

Documento Assinado Digitalmente por: CLÉCIA RIBEIRO DIAS BEZERRA
 Acesse em: <https://etce.icepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ed39b3-b548-431c-b68b-275f317d5b19



ADERÊNCIA À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Documento Assinado Digitalmente por SILECIA RIBEIRO DEAS BEZERRA
Acesse em: <https://cece.com.br/validador/validador.asp?doc=seam/Código%20do%20documento:7ced39b3-b548-4731-c468b-275f317d5b19>

TIPO DE ATIVO	CARTEIRA (R\$)	(%)	LIM. 4.963	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO		
				INFERIOR (%)	ALVO (%)	SUPERIOR (%)
Renda Fixa						
Títulos Tesouro Nacional - SELIC	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN	R\$ 3.712.379,98	100,00%	100,00%	50,00%	70,00%	100,00%
FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Operações Compromissadas	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa	R\$ 0,00	0,00%	60,00%	0,00%	30,00%	60,00%
FI de Índices Renda Fixa	R\$ 0,00	0,00%	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Ativos Bancários	R\$ 0,00	0,00%	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa "Crédito Privado"	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Debêntures	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Desenquadrado	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-
Renda Variável						
FI Ações	R\$ 0,00	0,00%	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI de Índices Ações	R\$ 0,00	0,00%	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Desenquadrado	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-
Exterior						
FI Renda Fixa - Dívida Externa	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Investimento no Exterior	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Ações - BDR Nível I	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Desenquadrado	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-
Estruturados						
FI Multimercado - aberto	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI em Participações	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI "Ações - Mercado de Acesso"	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Desenquadrado	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-
Fundos Imobiliários						
FI Imobiliário	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Desenquadrado	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-
Emprést. Consignado						
Empréstimos Consignados	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Desenquadrado	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-
Imóveis						
Imóveis	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	-	-	-

Conformidade: A partir dos parâmetros de aderência dos retornos dos fundos de investimentos aos seus respectivos benchmarks criados pelo Comitê de Investimentos, observou-se que todos os fundos apresentam compatibilidade na aderência aos seus índices de referência.



RISCO DE MERCADO

FUNDO	BENCHMARK	RENT. (%)		¹ VAR (%) (252 D.U)		² VOL (%)		³ TREYNOR		⁴ DRAWDOWN		⁵ SHARPE		RENT. (%)
		MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	
CARTEIRA	=meta	1,12%	9,65%	0,09%	0,09%	0,11%	0,49%	-0,37	-0,34	0,86%	1,25%	-0,78	-0,36	
BB IRF-M 1 TP FIC RF...	IRF-M 1	1,12	7,57	0,17%	0,61%	0,10%	0,37%	-0,08	-24,21	0,00	0,00	-0,20	-0,46	

¹VaR (252 d.u): O Value at Risk é uma medida estatística que indica a perda máxima potencial de determinado ativo ou determinada carteira em determinado período. Para o seu cálculo, utiliza-se o retorno esperado, o desvio padrão dos retornos diários e determinado nível de confiança probabilística supondo uma distribuição normal. Seu resultado pode ser interpretado como, quanto mais alto for, mais arriscado é o ativo ou a carteira. Dado o desempenho da Carteira nos últimos 12 meses, estima-se com 95% de confiança que, se houver uma perda de um dia para o outro, o prejuízo máximo será de 0,09%.

²Volatilidade: Volatilidade é uma variável que representa a intensidade e a frequência que acontecem as movimentações do valor de um determinado ativo, dentro de um período. De uma forma mais simples, podemos dizer que volatilidade é a forma de medir a variação do ativo. Assim sendo, uma Volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços do ativo tendem a se afastar mais de seu valor médio. Estima-se que os retornos diários da Carteira, em média, se afastam em 0,49% do retorno diário médio dos últimos 12 meses.

³Treynor: Similar ao Sharpe, porém, utiliza o risco do mercado (Beta) no cálculo em vez da volatilidade da Carteira. A leitura é a mesma feita no Sharpe, quanto maior seu valor, melhor performa o ativo ou a carteira. Valores negativos indicam que a carteira teve rentabilidade menor do que a alcançada pelo mercado. Em 12 meses, cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs foram convertidos em uma rentabilidade -0,34 menor que a do mercado.

⁴DrawDown: Auxilia a determinar o risco de um investimento, indicando quão estável é determinado ativo ao medir seu declínio desde o valor máximo alcançado pelo ativo, até o valor mínimo atingido em determinado período de tempo. Para determinar o percentual de queda, o Draw-Down é medido desde que a desvalorização começa até se atingir um novo ponto de máximo, garantindo, dessa forma, que a mínima da série representa a maior queda ocorrida no período. Quanto mais negativo o número, maior a perda ocorrida e, conseqüentemente, maior o risco do ativo. Já um Draw-Down igual a zero, indica que não houve desvalorização do ativo ao longo do período avaliado.

⁵Sharpe: Trata-se de um indicador de performance utilizado no mercado financeiro para avaliar a relação risco-retorno de um ativo através da diferença entre o retorno do ativo e o ativo livre de risco, com o CDI sendo comumente utilizado como proxy deste, dividido pela volatilidade. Portanto, quanto maior o índice de Sharpe do ativo, melhor a sua performance. Em 12 meses, o indicador apontou que para cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs, houve uma rentabilidade -0,36 menor que aquela realizada pelo CDI.



RISCO DE DESENQUADRAMENTOS RES. CMN 4.963 E CONFORMIDADE

FUNDO	SALDO	ART. 18	ART. 19	GESTOR	ART. 20	ADMIN.	ART. 21
BB IRF-M 1 TP FIC RF...	R\$ 3.323.219,02	100,00%	0,05%	BB ASSET	0,00021%	BB ASSET	0,00021%

Art. 18. As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento não podem, direta ou indiretamente, exceder a 20% das aplicações dos recursos do RPPS, exceto em casos de fundos compostos exclusivamente por títulos públicos.

Art. 19. O total das aplicações dos RPPS em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 15% do patrimônio líquido do fundo exceto em casos de fundos compostos exclusivamente por títulos públicos.

Em caso de FIDCs, FI Renda Fixa "Crédito Privado" e FI "Debêntures", o limite é de 5% do patrimônio líquido do fundo.

Art. 20. O total das aplicações dos recursos do RPPS em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico.

Art. 21. Os RPPS somente poderão aplicar recursos em cotas de fundos de investimento quando atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:

I - o administrador ou o gestor do fundo de investimento seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos;

II - o administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% dos recursos sob sua administração oriundos de RPPS;

III - o gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento e sejam considerados pelos responsáveis pela gestão de recursos como de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento.

Documento Assinado Digitalmente por: TÁECIA RIBEIRO DOS DIAS FERREIRA
Acesse em: https://steve.tec.br/emp/individualDoc/seuCodigo do Documento: 139b3-b54e431c-b66b-275f370cd5b19



ADERÊNCIA AOS BENCHMARKS

FUNDO	SALDO	BENCHMARK	RENTABILIDADE (%)				RENT. VS BENCHMARKS (%)			
			MÊS	3M	6M	12M	MÊS	3M	6M	12M
BB IRF-M 1 TP FIC...	R\$ 3.323.219,02	IRF-M 1	1,12%	2,83%	4,47%	-	97,41%	83,63%	66,35%	-

Documento Assinado Digitalmente por: CLÉCIA RIBEIRO DIAS BEZERRA
 Acesse em: <https://etce.icepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ed39b3-b548-431c-b68b-275f317d5b19



ADERÊNCIA À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Documento Assinado Digitalmente por SILENE RIBEIRO DEAS BEZERRA
Acesse em: <https://sistema.alianca.com.br/validarDoc.seam?codigo=7ced39b5-b548-431c-b68b-275f317d5b19>

TIPO DE ATIVO	CARTEIRA (R\$)	(%)	LIM. 4.963	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO		
				INFERIOR (%)	ALVO (%)	SUPERIOR (%)
Renda Fixa						
Títulos Tesouro Nacional - SELIC	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN	R\$ 3.323.219,02	100,00%	100,00%	50,00%	70,00%	100,00%
FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Operações Compromissadas	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa	R\$ 0,00	0,00%	60,00%	0,00%	30,00%	60,00%
FI de Índices Renda Fixa	R\$ 0,00	0,00%	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Ativos Bancários	R\$ 0,00	0,00%	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa "Crédito Privado"	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Debêntures	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Desenquadrado	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-
Renda Variável						
FI Ações	R\$ 0,00	0,00%	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI de Índices Ações	R\$ 0,00	0,00%	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Desenquadrado	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-
Exterior						
FI Renda Fixa - Dívida Externa	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Investimento no Exterior	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Ações - BDR Nível I	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Desenquadrado	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-
Estruturados						
FI Multimercado - aberto	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI em Participações	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI "Ações - Mercado de Acesso"	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Desenquadrado	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-
Fundos Imobiliários						
FI Imobiliário	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Desenquadrado	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-
Emprést. Consignado						
Empréstimos Consignados	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Desenquadrado	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-
Imóveis						
Imóveis	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	-	-	-

Conformidade: A partir dos parâmetros de aderência dos retornos dos fundos de investimentos aos seus respectivos benchmarks criados pelo Comitê de Investimentos, observou-se que todos os fundos apresentam compatibilidade na aderência aos seus índices de referência.



RISCO DE DESENQUADRAMENTOS RES. CMN 4.963 E CONFORMIDADE

FUNDO	SALDO	ART. 18	ART. 19	GESTOR	ART. 20	ADMIN.	ART. 21
BB IRF-M 1 TP FIC RF...	R\$ 2.884.892,09	100,00%	0,04%	BB ASSET	0,00018%	BB ASSET	0,00018%

Art. 18. As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento não podem, direta ou indiretamente, exceder a 20% das aplicações dos recursos do RPPS, exceto em casos de fundos compostos exclusivamente por títulos públicos.

Art. 19. O total das aplicações dos RPPS em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 15% do patrimônio líquido do fundo exceto em casos de fundos compostos exclusivamente por títulos públicos.

Em caso de FIDCs, FI Renda Fixa "Crédito Privado" e FI "Debêntures", o limite é de 5% do patrimônio líquido do fundo.

Art. 20. O total das aplicações dos recursos do RPPS em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico.

Art. 21. Os RPPS somente poderão aplicar recursos em cotas de fundos de investimento quando atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:

I - o administrador ou o gestor do fundo de investimento seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos;

II - o administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% dos recursos sob sua administração oriundos de RPPS;

III - o gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento e sejam considerados pelos responsáveis pela gestão de recursos como de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento.

Documento Assinado Digitalmente por: TÁECIA RIBEIRO DOS DIAS SIEZERRA
Acesse em: https://stei.tep.br/portal/portalDoc.aspx?Codigo=13963-65431c-b66-275f30cd5b19



ADERÊNCIA AOS BENCHMARKS

FUNDO	SALDO	BENCHMARK	RENTABILIDADE (%)				RENT. VS BENCHMARKS (%)			
			MÊS	3M	6M	12M	MÊS	3M	6M	12M
BB IRF-M 1 TP FIC...	R\$ 2.884.892,09	IRF-M 1	0,76%	2,94%	4,73%	-	82,16%	92,64%	72,38%	-

Documento Assinado Digitalmente por: CLECIA RIBEIRO DIAS BEZERRA
 Acesse em: <https://etce.icepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ed39b3-b548-431c-b68b-275f317d5b19



ADERÊNCIA À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

TIPO DE ATIVO	CARTEIRA (R\$)	(%)	LIM. 4.963	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO		
				INFERIOR (%)	ALVO (%)	SUPERIOR (%)
Renda Fixa						
Títulos Tesouro Nacional - SELIC	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN	R\$ 2.884.892,09	100,00%	100,00%	50,00%	70,00%	100,00%
FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Operações Compromissadas	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa	R\$ 0,00	0,00%	60,00%	0,00%	30,00%	60,00%
FI de Índices Renda Fixa	R\$ 0,00	0,00%	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Ativos Bancários	R\$ 0,00	0,00%	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa "Crédito Privado"	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Debêntures	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Desenquadrado	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-
Renda Variável						
FI Ações	R\$ 0,00	0,00%	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI de Índices Ações	R\$ 0,00	0,00%	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Desenquadrado	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-
Exterior						
FI Renda Fixa - Dívida Externa	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Investimento no Exterior	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Ações - BDR Nível I	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Desenquadrado	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-
Estruturados						
FI Multimercado - aberto	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI em Participações	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI "Ações - Mercado de Acesso"	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Desenquadrado	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-
Fundos Imobiliários						
FI Imobiliário	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Desenquadrado	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-
Emprést. Consignado						
Empréstimos Consignados	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Desenquadrado	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-
Imóveis						
Imóveis	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	-	-	-

Conformidade: A partir dos parâmetros de aderência dos retornos dos fundos de investimentos aos seus respectivos benchmarks criados pelo Comitê de Investimentos, observou-se que todos os fundos apresentam compatibilidade na aderência aos seus índices de referência.



RISCO DE MERCADO

FUNDO	BENCHMARK	RENT. (%)		¹ VAR (%) (252 D.U)		² VOL (%)		³ TREYNOR		⁴ DRAWDOWN		⁵ SHARPE		RENT. (%)
		MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	
CARTEIRA	=meta	0,92%	9,39%	0,07%	0,09%	0,07%	0,48%	-1,00	-0,78	0,76%	1,25%	-4,03	-0,88	
BB IRF-M 1 TP FIC RF...	IRF-M 1	0,72	6,95	0,11%	0,61%	0,03%	0,40%	-5,48	-34,39	0,00	0,00	-1,06	-0,75	

¹VaR (252 d.u): O Value at Risk é uma medida estatística que indica a perda máxima potencial de determinado ativo ou determinada carteira em determinado período. Para o seu cálculo, utiliza-se o retorno esperado, o desvio padrão dos retornos diários e determinado nível de confiança probabilística supondo uma distribuição normal. Seu resultado pode ser interpretado como, quanto mais alto for, mais arriscado é o ativo ou a carteira. Dado o desempenho da Carteira nos últimos 12 meses, estima-se com 95% de confiança que, se houver uma perda de um dia para o outro, o prejuízo máximo será de 0,09%.

²Volatilidade: Volatilidade é uma variável que representa a intensidade e a frequência que acontecem as movimentações do valor de um determinado ativo, dentro de um período. De uma forma mais simples, podemos dizer que volatilidade é a forma de medir a variação do ativo. Assim sendo, uma Volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços do ativo tendem a se afastar mais de seu valor médio. Estima-se que os retornos diários da Carteira, em média, se afastam em 0,48% do retorno diário médio dos últimos 12 meses.

³Treynor: Similar ao Sharpe, porém, utiliza o risco do mercado (Beta) no cálculo em vez da volatilidade da Carteira. A leitura é a mesma feita no Sharpe, quanto maior seu valor, melhor performa o ativo ou a carteira. Valores negativos indicam que a carteira teve rentabilidade menor do que a alcançada pelo mercado. Em 12 meses, cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs foram convertidos em uma rentabilidade -0,78 menor que a do mercado.

⁴DrawDown: Auxilia a determinar o risco de um investimento, indicando quanto estável é determinado ativo ao medir seu declínio desde o valor máximo alcançado pelo ativo, até o valor mínimo atingido em determinado período de tempo. Para determinar o percentual de queda, o Draw-Down é medido desde que a desvalorização começa até se atingir um novo ponto de máximo, garantindo, dessa forma, que a mínima da série representa a maior queda ocorrida no período. Quanto mais negativo o número, maior a perda ocorrida e, conseqüentemente, maior o risco do ativo. Já um Draw-Down igual a zero, indica que não houve desvalorização do ativo ao longo do período avaliado.

⁵Sharpe: Trata-se de um indicador de performance utilizado no mercado financeiro para avaliar a relação risco-retorno de um ativo através da diferença entre o retorno do ativo e o ativo livre de risco, com o CDI sendo comumente utilizado como proxy deste, dividido pela volatilidade. Portanto, quanto maior o índice de Sharpe do ativo, melhor a sua performance. Em 12 meses, o indicador apontou que para cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs, houve uma rentabilidade -0,88 menor que aquela realizada pelo CDI.



RISCO DE DESENQUADRAMENTOS RES. CMN 4.963 E CONFORMIDADE

FUNDO	SALDO	ART. 18	ART. 19	GESTOR	ART. 20	ADMIN.	ART. 21
BB IRF-M 1 TP FIC RF...	R\$ 2.296.414,64	100,00%	0,03%	BB ASSET	0,00015%	BB ASSET	0,00015%

Art. 18. As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento não podem, direta ou indiretamente, exceder a 20% das aplicações dos recursos do RPPS, exceto em casos de fundos compostos exclusivamente por títulos públicos.

Art. 19. O total das aplicações dos RPPS em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 15% do patrimônio líquido do fundo exceto em casos de fundos compostos exclusivamente por títulos públicos.

Em caso de FIDCs, FI Renda Fixa "Crédito Privado" e FI "Debêntures", o limite é de 5% do patrimônio líquido do fundo.

Art. 20. O total das aplicações dos recursos do RPPS em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico.

Art. 21. Os RPPS somente poderão aplicar recursos em cotas de fundos de investimento quando atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:

I - o administrador ou o gestor do fundo de investimento seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos;

II - o administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% dos recursos sob sua administração oriundos de RPPS;

III - o gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento e sejam considerados pelos responsáveis pela gestão de recursos como de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento.

Documento Assinado Digitalmente por: TÁECIA RIBEIRO DOS DIAS FERREIRA
Acesse em: https://steve.tep.br/epi/visualizarDocumento.aspx?CodigoDocumento=139b3-b54e431c-b660-275f30e0d5b19



ADERÊNCIA AOS BENCHMARKS

FUNDO	SALDO	BENCHMARK	RENTABILIDADE (%)				RENT. VS BENCHMARKS (%)			
			MÊS	3M	6M	12M	MÊS	3M	6M	12M
BB IRF-M 1 TP FIC...	R\$ 2.296.414,64	IRF-M 1	0,72%	2,62%	5,23%	-	75,63%	86,64%	79,99%	-

Documento Assinado Digitalmente por: CLÉCIA RIBEIRO DIAS BEZERRA
 Acesse em: <https://etce.icepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ed39b3-b548-431c-b68b-275f317d5b19



ADERÊNCIA À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

TIPO DE ATIVO	CARTEIRA (R\$)	(%)	LIM. 4.963	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO		
				INFERIOR (%)	ALVO (%)	SUPERIOR (%)
Renda Fixa						
Títulos Tesouro Nacional - SELIC	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN	R\$ 2.296.414,64	100,00%	100,00%	50,00%	70,00%	100,00%
FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Operações Compromissadas	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa	R\$ 0,00	0,00%	60,00%	0,00%	30,00%	60,00%
FI de Índices Renda Fixa	R\$ 0,00	0,00%	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Ativos Bancários	R\$ 0,00	0,00%	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa "Crédito Privado"	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Debêntures	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Desenquadrado	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-
Renda Variável						
FI Ações	R\$ 0,00	0,00%	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI de Índices Ações	R\$ 0,00	0,00%	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Desenquadrado	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-
Exterior						
FI Renda Fixa - Dívida Externa	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Investimento no Exterior	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Ações - BDR Nível I	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Desenquadrado	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-
Estruturados						
FI Multimercado - aberto	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI em Participações	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI "Ações - Mercado de Acesso"	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Desenquadrado	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-
Fundos Imobiliários						
FI Imobiliário	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Desenquadrado	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-
Emprést. Consignado						
Empréstimos Consignados	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Desenquadrado	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-
Imóveis						
Imóveis	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	-	-	-

Conformidade: A partir dos parâmetros de aderência dos retornos dos fundos de investimentos aos seus respectivos benchmarks criados pelo Comitê de Investimentos, observou-se que todos os fundos apresentam compatibilidade na aderência aos seus índices de referência.



RISCO DE MERCADO

FUNDO	BENCHMARK	RENT. (%)		¹ VAR (%) (252 D.U)		² VOL (%)		³ TREYNOR		⁴ DRAWDOWN		⁵ SHARPE		RENT. (%)
		MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	
CARTEIRA	=meta	0,97%	10,44%	0,06%	0,09%	0,04%	0,46%	1,23	-0,50	0,50%	1,25%	5,75	-0,73	
BB IRF-M 1 TP FIC RF...	IRF-M 1	0,79	7,80	0,06%	0,58%	0,08%	0,39%	9,12	-13,36	0,00	0,00	1,48	-0,29	

¹VaR (252 d.u): O Value at Risk é uma medida estatística que indica a perda máxima potencial de determinado ativo ou determinada carteira em determinado período. Para o seu cálculo, utiliza-se o retorno esperado, o desvio padrão dos retornos diários e determinado nível de confiança probabilística supondo uma distribuição normal. Seu resultado pode ser interpretado como, quanto mais alto for, mais arriscado é o ativo ou a carteira. Dado o desempenho da Carteira nos últimos 12 meses, estima-se com 95% de confiança que, se houver uma perda de um dia para o outro, o prejuízo máximo será de 0,09%.

²Volatilidade: Volatilidade é uma variável que representa a intensidade e a frequência que acontecem as movimentações do valor de um determinado ativo, dentro de um período. De uma forma mais simples, podemos dizer que volatilidade é a forma de medir a variação do ativo. Assim sendo, uma Volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços do ativo tendem a se afastar mais de seu valor médio. Estima-se que os retornos diários da Carteira, em média, se afastam em 0,46% do retorno diário médio dos últimos 12 meses.

³Treynor: Similar ao Sharpe, porém, utiliza o risco do mercado (Beta) no cálculo em vez da volatilidade da Carteira. A leitura é a mesma feita no Sharpe, quanto maior seu valor, melhor performa o ativo ou a carteira. Valores negativos indicam que a carteira teve rentabilidade menor do que a alcançada pelo mercado. Em 12 meses, cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs foram convertidos em uma rentabilidade -0,50 menor que a do mercado.

⁴DrawDown: Auxilia a determinar o risco de um investimento, indicando quão estável é determinado ativo ao medir seu declínio desde o valor máximo alcançado pelo ativo, até o valor mínimo atingido em determinado período de tempo. Para determinar o percentual de queda, o Draw-Down é medido desde que a desvalorização começa até se atingir um novo ponto de máximo, garantindo, dessa forma, que a mínima da série representa a maior queda ocorrida no período. Quanto mais negativo o número, maior a perda ocorrida e, conseqüentemente, maior o risco do ativo. Já um Draw-Down igual a zero, indica que não houve desvalorização do ativo ao longo do período avaliado.

⁵Sharpe: Trata-se de um indicador de performance utilizado no mercado financeiro para avaliar a relação risco-retorno de um ativo através da diferença entre o retorno do ativo e o ativo livre de risco, com o CDI sendo comumente utilizado como proxy deste, dividido pela volatilidade. Portanto, quanto maior o índice de Sharpe do ativo, melhor a sua performance. Em 12 meses, o indicador apontou que para cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs, houve uma rentabilidade -0,73 menor que aquela realizada pelo CDI.



RISCO DE DESENQUADRAMENTOS RES. CMN 4.963 E CONFORMIDADE

FUNDO	SALDO	ART. 18	ART. 19	GESTOR	ART. 20	ADMIN.	ART. 21
BB IRF-M 1 TP FIC RF...	R\$ 3.233.677,82	100,00%	0,04%	BB ASSET	0,0002%	BB ASSET	0,0002%

Art. 18. As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento não podem, direta ou indiretamente, exceder a 20% das aplicações dos recursos do RPPS, exceto em casos de fundos compostos exclusivamente por títulos públicos.

Art. 19. O total das aplicações dos RPPS em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 15% do patrimônio líquido do fundo exceto em casos de fundos compostos exclusivamente por títulos públicos.

Em caso de FIDCs, FI Renda Fixa "Crédito Privado" e FI "Debêntures", o limite é de 5% do patrimônio líquido do fundo.

Art. 20. O total das aplicações dos recursos do RPPS em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico.

Art. 21. Os RPPS somente poderão aplicar recursos em cotas de fundos de investimento quando atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:

I - o administrador ou o gestor do fundo de investimento seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos;

II - o administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% dos recursos sob sua administração oriundos de RPPS;

III - o gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento e sejam considerados pelos responsáveis pela gestão de recursos como de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento.

Documento Assinado Digitalmente por: CECIA RIBEIRO DOS DIAS SENEZERRA
Acesse em: https://stea.tepec.br/portal/portalDoc.aspx?CodigoDocumento=13963-65431c-b660-275f30cd5b19



ADERÊNCIA AOS BENCHMARKS

Documento Assinado Digitalmente por: CLECIA RIBEIRO DIAS BEZERRA
 Acesse em: <https://etce.icepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ed39b3-b548-431c-b68b-275f317d5b19

FUNDO	SALDO	BENCHMARK	RENTABILIDADE (%)				RENT. VS BENCHMARKS (%)			
			MÊS	3M	6M	12M	MÊS	3M	6M	12M
BB IRF-M 1 TP FIC...	R\$ 3.233.677,82	IRF-M 1	0,79%	2,30%	5,19%	-	79,59%	78,95%	80,48%	-

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.



ADERÊNCIA À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

TIPO DE ATIVO	CARTEIRA (R\$)	(%)	LIM. 4.963	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO		
				INFERIOR (%)	ALVO (%)	SUPERIOR (%)
Renda Fixa						
Títulos Tesouro Nacional - SELIC	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN	R\$ 3.233.677,82	100,00%	100,00%	50,00%	70,00%	100,00%
FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Operações Compromissadas	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa	R\$ 0,00	0,00%	60,00%	0,00%	30,00%	60,00%
FI de Índices Renda Fixa	R\$ 0,00	0,00%	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Ativos Bancários	R\$ 0,00	0,00%	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa "Crédito Privado"	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Debêntures	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Desenquadrado	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-
Renda Variável						
FI Ações	R\$ 0,00	0,00%	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI de Índices Ações	R\$ 0,00	0,00%	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Desenquadrado	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-
Exterior						
FI Renda Fixa - Dívida Externa	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Investimento no Exterior	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Ações - BDR Nível I	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Desenquadrado	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-
Estruturados						
FI Multimercado - aberto	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI em Participações	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI "Ações - Mercado de Acesso"	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Desenquadrado	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-
Fundos Imobiliários						
FI Imobiliário	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Desenquadrado	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-
Emprést. Consignado						
Empréstimos Consignados	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Desenquadrado	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-
Imóveis						
Imóveis	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	-	-	-

Conformidade: A partir dos parâmetros de aderência dos retornos dos fundos de investimentos aos seus respectivos benchmarks criados pelo Comitê de Investimentos, observou-se que todos os fundos apresentam compatibilidade na aderência aos seus índices de referência.



RISCO DE MERCADO

FUNDO	BENCHMARK	RENT. (%)		¹ VAR (%) (252 D.U)		² VOL (%)		³ TREYNOR		⁴ DRAWDOWN		⁵ SHARPE		RENT. (%)
		MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	MÉS	12M	
CARTEIRA	=meta	0,89%	11,07%	0,05%	0,09%	0,02%	0,43%	-0,91	-0,56	0,34%	1,25%	-2,04	-0,81	
BB IRF-M 1 TP FIC RF...	IRF-M 1	0,81	8,34	0,04%	0,58%	0,14%	0,40%	-3,91	-20,12	0,00	0,00	-0,37	-0,44	

¹VaR (252 d.u): O Value at Risk é uma medida estatística que indica a perda máxima potencial de determinado ativo ou determinada carteira em determinado período. Para o seu cálculo, utiliza-se o retorno esperado, o desvio padrão dos retornos diários e determinado nível de confiança probabilística supondo uma distribuição normal. Seu resultado pode ser interpretado como, quanto mais alto for, mais arriscado é o ativo ou a carteira. Dado o desempenho da Carteira nos últimos 12 meses, estima-se com 95% de confiança que, se houver uma perda de um dia para o outro, o prejuízo máximo será de 0,09%.

²Volatilidade: Volatilidade é uma variável que representa a intensidade e a frequência que acontecem as movimentações do valor de um determinado ativo, dentro de um período. De uma forma mais simples, podemos dizer que volatilidade é a forma de medir a variação do ativo. Assim sendo, uma Volatilidade alta representa maior risco, visto que os preços do ativo tendem a se afastar mais de seu valor médio. Estima-se que os retornos diários da Carteira, em média, se afastam em 0,43% do retorno diário médio dos últimos 12 meses.

³Treynor: Similar ao Sharpe, porém, utiliza o risco do mercado (Beta) no cálculo em vez da volatilidade da Carteira. A leitura é a mesma feita no Sharpe, quanto maior seu valor, melhor performa o ativo ou a carteira. Valores negativos indicam que a carteira teve rentabilidade menor do que a alcançada pelo mercado. Em 12 meses, cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs foram convertidos em uma rentabilidade -0,56 menor que a do mercado.

⁴DrawDown: Auxilia a determinar o risco de um investimento, indicando quão estável é determinado ativo ao medir seu declínio desde o valor máximo alcançado pelo ativo, até o valor mínimo atingido em determinado período de tempo. Para determinar o percentual de queda, o Draw-Down é medido desde que a desvalorização começa até se atingir um novo ponto de máximo, garantindo, dessa forma, que a mínima da série representa a maior queda ocorrida no período. Quanto mais negativo o número, maior a perda ocorrida e, conseqüentemente, maior o risco do ativo. Já um Draw-Down igual a zero, indica que não houve desvalorização do ativo ao longo do período avaliado.

⁵Sharpe: Trata-se de um indicador de performance utilizado no mercado financeiro para avaliar a relação risco-retorno de um ativo através da diferença entre o retorno do ativo e o ativo livre de risco, com o CDI sendo comumente utilizado como proxy deste, dividido pela volatilidade. Portanto, quanto maior o índice de Sharpe do ativo, melhor a sua performance. Em 12 meses, o indicador apontou que para cada 100 pontos de risco a que a Carteira se expôs, houve uma rentabilidade -0,81 menor que aquela realizada pelo CDI.



RISCO DE DESENQUADRAMENTOS RES. CMN 4.963 E CONFORMIDADE

FUNDO	SALDO	ART. 18	ART. 19	GESTOR	ART. 20	ADMIN.	ART. 21
BB IRF-M 1 TP FIC RF...	R\$ 1.663.116,21	100,00%	0,02%	BB ASSET	0,00011%	BB ASSET	0,00011%

Art. 18. As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento não podem, direta ou indiretamente, exceder a 20% das aplicações dos recursos do RPPS, exceto em casos de fundos compostos exclusivamente por títulos públicos.

Art. 19. O total das aplicações dos RPPS em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 15% do patrimônio líquido do fundo exceto em casos de fundos compostos exclusivamente por títulos públicos.

Em caso de FIDCs, FI Renda Fixa "Crédito Privado" e FI "Debêntures", o limite é de 5% do patrimônio líquido do fundo.

Art. 20. O total das aplicações dos recursos do RPPS em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico.

Art. 21. Os RPPS somente poderão aplicar recursos em cotas de fundos de investimento quando atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:

I - o administrador ou o gestor do fundo de investimento seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos;

II - o administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% dos recursos sob sua administração oriundos de RPPS;

III - o gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento e sejam considerados pelos responsáveis pela gestão de recursos como de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento.

Documento Assinado Digitalmente por: TÁECIA RIBEIRO DOS DIAS FERREIRA
Acesse em: https://stevepe.tec.br/ev/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=139b3-b54e31c-b6b-275f37e0d5b19



ADERÊNCIA AOS BENCHMARKS

FUNDO	SALDO	BENCHMARK	RENTABILIDADE (%)				RENT. VS BENCHMARKS (%)			
			MÊS	3M	6M	12M	MÊS	3M	6M	12M
BB IRF-M 1 TP FIC...	R\$ 1.663.116,21	IRF-M 1	0,81%	2,35%	5,36%	-	89,09%	81,99%	86,99%	-

Documento Assinado Digitalmente por: CLÉCIA RIBEIRO DIAS BEZERRA
 Acesse em: <https://etce.icepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ed39b3-b548-431c-b68b-275f317d5b19



ADERÊNCIA À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

TIPO DE ATIVO	CARTEIRA (R\$)	(%)	LIM. 4.963	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO		
				INFERIOR (%)	ALVO (%)	SUPERIOR (%)
Renda Fixa						
Títulos Tesouro Nacional - SELIC	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN	R\$ 1.663.116,21	100,00%	100,00%	50,00%	70,00%	100,00%
FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Operações Compromissadas	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa	R\$ 0,00	0,00%	60,00%	0,00%	30,00%	60,00%
FI de Índices Renda Fixa	R\$ 0,00	0,00%	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Ativos Bancários	R\$ 0,00	0,00%	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa "Crédito Privado"	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Debêntures	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Desenquadrado	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-
Renda Variável						
FI Ações	R\$ 0,00	0,00%	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI de Índices Ações	R\$ 0,00	0,00%	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Desenquadrado	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-
Exterior						
FI Renda Fixa - Dívida Externa	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Investimento no Exterior	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Ações - BDR Nível I	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Desenquadrado	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-
Estruturados						
FI Multimercado - aberto	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI em Participações	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI "Ações - Mercado de Acesso"	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Desenquadrado	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-
Fundos Imobiliários						
FI Imobiliário	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Desenquadrado	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-
Emprést. Consignado						
Empréstimos Consignados	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Desenquadrado	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	-	-	-
Imóveis						
Imóveis	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	-	-	-

Conformidade: A partir dos parâmetros de aderência dos retornos dos fundos de investimentos aos seus respectivos benchmarks criados pelo Comitê de Investimentos, observou-se que todos os fundos apresentam compatibilidade na aderência aos seus índices de referência.